



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 167/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa denominado: “CONDIÇÕES DE VIDA DE ASSENTADOS E PEQUENOS AGRICULTORES NA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 69/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001574/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa denominado: “CONDIÇÕES DE VIDA DE ASSENTADOS E PEQUENOS AGRICULTORES NA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido sob a coordenação do Professor Adjunto TALES WANDERLEY VITAL, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: Acadêmico ARTHUR JORGE DA SILVA OLIVEIRA, aluno de Graduação, Acadêmico LENIVALDO MANOEL DE MELO, aluno de Mestrado, e Pesquisadora YONY DE SÁ BARRETO SAMPAIO, o qual tem como objetivo mensurar o nível de vida (estado de pobreza) através de índices como o IDH, IDES e INV e comparar esse diferencial de pobreza de grupos de pequenos agricultores (assentados e pequenos produtores de comunidades estabilizadas) na Zona da Mata de Pernambuco. Adicionalmente serão comparadas as condições de vida e mensurado o impacto do acesso a terra e ao crédito propiciado, de modo particular ao grupo de assentados, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001574/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de maio de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.